ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
1.317

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230502TP00005

CONTRATO Nº: 00126/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, CNPJ nº 09.072.463/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Joni Marcos Souza de Oliveira, Brasileiro, Casado, Medico, residente e domiciliado na Sitio Areal, S/N - Zona Rural - Salgado de São Felix - PB, CPF nº 131.395.094-72, Carteira de Identidade nº 199401 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI - R FRANCISCO ANTONIO BEZERRA, 15 - GATO PRETO - SOUSA - PB, CNPJ nº 42.017.588/0001-36, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00005/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00005/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 140.336,81 (CENTO E QUARENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO	UND	1	140.336,81	140.336,81
				Total:	140.336,81

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.361.2001.1012 CONST.AMPL.E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS/GINÁSIOS ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA
1.318

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
a - Início: 3 (três) dias;
b - Conclusão: 120 (cento e vinte) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até 21/12/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada

sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
1.319

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito
131.395.094-72

PELO CONTRATADO

CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº156 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 23 de agosto de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
1.321

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2001.1012 CONST.AMPL.E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS/GINÁSIOS ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. VIGÊNCIA: até 21/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00126/2023 - 23.08.23 - CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI - R$ 140.336,81.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL JAIME GOMES NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2001.1012 CONST.AMPL.E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS/GINÁSIOS ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. VIGÊNCIA: até 22/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00127/2023 - 23.08.23 - B2 CONSTRUCOES LTDA - R$ 62.127,86.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para o dia 06 de Setembro de 2023 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Setembro de 2023 às 14:01 horas. Considerando ajuste plataforma Portal de Compras Públicas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Agosto de 2023
MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
1322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - R$ 75.000,00;

Salgado de São Felix - PB, 16 de Agosto de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:ED1F9DF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 676/2021 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 04.00 CONTROLADORIA INTERNA 04.125.1002.2004 MANTER ATIV. DA CONTROLADORIA INTERNA 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.1003 ADQUIRIR VEICULO, MOBIL. E EQUIPAMENTOS PARA SEC ADMINISTRAÇAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 06.00 SEC. DE FINANCAS 04.123.1002.1004 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA SEC DE FINANÇAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIV. DA SEC. DE FINANCAS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 09.00 UNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO,TURISMO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC.DO COMERCIO, INDUSTRIA, TURISMO E MEIO 13.00 SEC. DE CULTURA 13.392.2005.2049 MANTER ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 4.4.90.52.01 EQUIPEMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00124/2023 - 17.08.23 - JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - R$ 75.000,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:90D8EA56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2001.1012 CONST.AMPL.E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS/GINÁSIOS ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. VIGÊNCIA: até 21/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00126/2023 - 23.08.23 - CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI - R$ 140.336,81.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:C8E5B73D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI - R$ 140.336,81.

Salgado de São Felix - PB, 22 de Agosto de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:C1A671E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL JAIME GOMES NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2001.1012 CONST.AMPL.E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS/GINÁSIOS ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. VIGÊNCIA: até 22/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00127/2023 - 23.08.23 - B2 CONSTRUCOES LTDA - R$ 62.127,86.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:B74FB0C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA 1.324

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto na área Externa da E.M.E.F Delane Santos, localizado na Rua José Batista, nº 320, Centro, Nova Floresta-PB. Conforme projeto completo e planilha orçamentária e o termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CREZIO LOPES FILHO - R$ 84.943,58.

Nova Floresta - PB, 25 de Agosto de 2023
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Tomada de Preços nº 00010/2023. OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto na área Externa da E.M.E.F Delane Santos, localizado na Rua José Batista, nº 320, Centro, Nova Floresta-PB. Conforme projeto completo e planilha orçamentária e o termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jose Crezio Lopes Filho - CNPJ 23.304.039/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 25 de Agosto de 2023
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão presencial nº 00032/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA.
CONTRATADA: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO - CNPJ 09.378.742/0001-20 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de oficina e cursos para implantação de projeto de educação em saúde ambiental visando a conscientização na coleta seletiva na comunidade Mãe Rainha no município de Olho Dágua-PB, nos termos do convênio plataforma + Brasil 919782/2021
VALOR GLOBAL R$ 138.820,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de oficina e curso para implantação de projeto de educação em saúde ambiental visando a conscientização na coleta seletiva na comunidade Mãe rainha no Município de Olho D'água-PB.
Vencedora: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA- CNPJ no 09.378.742/0001-20, com o VALOR GLOBAL R$ 138.820,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais).
ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supramencionada.

Olho D'Água- PB, 5 de abril de 2023.
ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de oficina e curso para implantação de projeto de educação em saúde ambiental visando a conscientização na coleta seletiva na comunidade Mãe rainha no Município de Olho D'água-PB.
Vencedora: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA- CNPJ no 09.378.742/0001-20, com o VALOR GLOBAL R$ 138.820,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais).
Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'Água - PB, 5 de Abril de 2023.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo Nº 297/2023 - PMPF. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Pedras de Fogo - PB no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Modalidade: Chamada Pública Nº 0007/2023 - PMPF. Processo Administrativo N° 1051/2023 - PMPF. Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Função Programática: (A) 12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental. (B) 12 365 3002 2038 - Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches. (C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA. (D) 12 306 3002 2049 - Produção e distribuição da merenda escolar. Natureza da Despesa: (A) 1.500.1001 - Recursos não vinculados de imposto - MDE. (B) 1.500.1001 - Recursos não vinculados de imposto - MDE. (C) 1.500.1001 - Recursos não vinculados de imposto - MDE. (D) 1.552.0000 - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Elemento de despesa: 3390.30 - Material de consumo. Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura ate a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 25/08/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97. Contratado: COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES LTDA - CNPJ nº 27.732.184/0001-30. Valor Total: R$ 635.756,70 (seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Olimpíades Ovídio de Queiroz Neto - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. CNPJ: 09.072.455/0001-97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00004/2023, para o dia 01 de Setembro de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 23 de Agosto de 2023
CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de livros da coleção eja - educação de jovens e adultos, ensino fundamental, composto por 5 (cinco) livros didáticos com plataforma digital, da editora eureka (ou coleção semelhante), para serem utilizados por alunos e professores na modalidade de ensino de educação de jovens e adultos da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 12.122.1002.2010 500 4.4.90.52.01 3.3.90.32.01 3.3.90.30.01 569 542 541 12.361.2001.2017 12.365.2001.2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00125/2023 - 22.08.23 - Mm Comercio de Livros e Negocios Ltda - R$ 466.649,56.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamento eletrônicos e materiais de informática para atender as diversas secretarias deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: Lei Municipal 676/2021 02.00 04.122.1002.2002 04.00 04.125.1002.2004 05.00 04.122.1002.1003 04.122.1002.2005 06.00 04.123.1002.1004 04.123.1002.2007 07.00 20.606.2006.2008 08.00 12.122.1002.2010 3.3.90.32.01 541 542 09.00 10.301.2002.2024 10.00 08.244.2003.2039 10.00 15.451.1002.2043 12.00 23.122.1002.2047 13.00 13.392.2005.2049 4.4.90.52.01. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00124/2023 - 17.08.23 - Joao Francisco Braulio 32952953791 - R$ 75.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para reforma da sede da secretaria de educação deste município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00005/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: Lei Municipal 700/2022 08.00 12.122.1002.2010 500 3.3.90.39.01 12.361.2001.1012 4.4.90.51.01 540 542 569 570 571. VIGÊNCIA: até 21/12/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00126/2023 - 23.08.23 - Construções e Serviços Route Eireli - R$ 140.336,81.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para construção de nova sala de aula na Escola Municipal Jaime Gomes neste município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00006/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 12.122.1002.2010 500 3.3.90.39.01 12.361.2001.1012 4.4.90.51.01 542 569 570 571 540. Vigência: até 22/10/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00127/2023 - 23.08.23 - B2 Construções Ltda - R$ 62.127,86.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de livros da coleção eja - educação de jovens e adultos, ensino fundamental, composto por 5 (cinco) livros didáticos com plataforma digital, da editora eureka (ou coleção semelhante), para serem utilizados por alunos e professores na modalidade de ensino de educação de jovens e adultos da prefeitura municipal de salgado de são félix; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Mm Comercio de Livros e Negocios Ltda - R$ 466.649,56.

Salgado de São Félix - PB, 22 de Agosto de 2023.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de equipamento eletrônicos e materiais de informática para atender as diversas secretarias deste município; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Joao Francisco Braulio 32952953791 - R$ 75.000,00.

Salgado de São Félix - PB, 16 de Agosto de 2023.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: contratação de empresa para reforma da sede da secretaria de educação deste município; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Construções e Serviços Route Eireli - R$ 140.336,81.

Salgado de São Félix - PB, 22 de Agosto de 2023.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: contratação de empresa para construção de nova sala de aula na Escola Municipal Jaime gomes neste município; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: B2 Construções Ltda - R$ 62.127,86.

Salgado de São Félix - PB, 22 de Agosto de 2023.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
1.329

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/09/2023 às 13:04:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 95724/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Juliana Pereira.

Número do Contrato: 000001262023
Data da Publicação: 23/08/2023
Data da Assinatura: 23/08/2023
Data Final do Contrato: 21/12/2023
Valor Contratado: R$ 140.336,81
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
Contratado (Nome): CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI
Contratado (CNPJ): 42.017.588/0001-36

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 1

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	13894490b3e5eac1acc3e70a89965176
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	13894490b3e5eac1acc3e70a89965176
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	50c8534409156684056e7297d9dc4407
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	6f90abdd375c97a6147afb22ad69a23e
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	33e88bedb91b5699e14de911a890ba81
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	2ac4f054c1c85ece577ef4b2a8e6ef92

João Pessoa, 12 de Setembro de 2023

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 95724/23. Data: 12/09/2023 13:04. Responsável: tramita.
Impresso por mpereira18 em 12/09/2023 13:04. Validação: C5BF.76DF.17D1.265C.CB79.AC9E.5EFA.95C8.